

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 3719/2018**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores **JACY FRANCISCO MARTINS HORNES**, matrícula SIAPE 408806, CPF 343.304.020-68 (titular) e **FERNANDO DA COSTA AFONSO**, matrícula SIAPE 1510886, CPF 942.987.850-68 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Contrato de nº 091/2018**, firmado entre a **União** por intermédio da **Universidade Federal do Rio Grande – FURG** e a empresa **Camila Valiati M.E.**, relativo à prestação de serviços para fornecimento de lanches, chá, café e salgados, para os fins previstos nas cláusulas do referido Termo de Contrato.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 04 de dezembro de 2018

MOZART TAVARES MARTINS FILHO  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração